



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA/RJ

PORTARIA CRA-RJ Nº 22, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Constitui a Comissão Especial de Revisão e Instrução Processual e designa seus membros.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4769, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento do CRA/RJ, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 411, de 10 de junho de 2011,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa CRA/RJ nº 252, de 22 de outubro de 2014; e a

DECISÃO unânime do Eg. Plenário em sua 3.809ª reunião, realizada em 07 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Constituir a Comissão de Revisão e Instrução Processual do Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro, que observará os procedimentos relacionados às suas atribuições previstas na Resolução Normativa CRA/RJ nº 252, de 22.10.2014.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a referida Comissão:

- a) Adm. Elizabeth da Costa Bastos – Coordenador;**
- b) Adm. Mara Darcy Biasi Ferrari Pinto;**
- c) Adm. Abílio Thomaz de Freitas;**
- d) Adm. Paulo Cesar Carvalho Coelho;**
- e) Adm. Leonardo Marques da Conceição;**
- f) Adv. Cláudia Souza.**

Art. 3º Estabelecer em conformidade ao disposto no Regimento do CRA/RJ, que o mandato dos membros da Comissão de Revisão e Instrução Processual será coincidente com o da atual Diretoria Executiva do CRA-RJ, eleita para o biênio 2017-2018.

Art. 4º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2017.

Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio
Presidente
CRA/RJ nº 20-26201-9